



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

**LEI Nº 5.872, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023**

**Autoria: Prefeito Municipal**

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 4.105.000,00, para os fins que especifica.

### **O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Município (Lei nº 5.801, de 28 de dezembro de 2022), no valor de R\$ 4.105.000,00 (quatro milhões e cento e cinco mil reais).

Art. 2º Os recursos de R\$ 4.105.000,00 (quatro milhões e cento e cinco mil reais) destinam-se a reforçar as dotações relacionadas no Anexo I.

Art. 3º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º será a anulação parcial da dotação relacionada no Anexo II, conforme art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 28 de setembro de 2023, 384º da fundação do Povoado e 378º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 28 de setembro de 2023.

**HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR**  
**Diretor do Departamento Municipal de Justiça**  
**Resp. pelo Expediente da Secretaria de Governo e Relações Institucionais**

**ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA**  
**Diretora do Departamento Técnico Legislativo**





*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**LEI Nº 5.872/2023**

**Autoria: Prefeito Municipal**

**ANEXO I**  
**SUPLEMENTAÇÃO**

08 – Universidade de Taubaté

Fonte 04 – Recursos Próprios

**02 – Pró-reitoria de Administração**

12 - Educação

12.122 – Administração Geral

12.122.0104 – Suporte Administrativo

12.122.0104.4003 – Suporte Técnico Administrativo.

339039 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 4.105.000,00

**TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR .....R\$ 4.105.000,00**





*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**LEI Nº 5.872/2023**

**Autoria: Prefeito Municipal**

**ANEXO II**  
**REDUÇÃO**

08 – Universidade de Taubaté

Fonte 04 – Recursos Próprios

**02 – Pró-reitoria de Administração**

12 - Educação

12.122 – Administração Geral

12.122.0104 – Suporte Administrativo

12.122.0104.4003 – Suporte Técnico Administrativo

339034 – Outras despesas de pessoal decor. contratação R\$ 4.105.000,00

**TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR .....R\$ 4.105.000,00**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7F6B-83F7-95A0-0B64

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF 279.XXX.XXX-18) em 28/09/2023 14:53:15 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 28/09/2023 15:06:39 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 28/09/2023 15:14:59 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/7F6B-83F7-95A0-0B64>